



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 930 - Educação Especial 3

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 930 - Educação Especial 3

N.º de Ordem	N.º de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido(a) / Grupo	Provido(a)/ Colocado(a)/ Agrupamento/Escola	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alinea a)	Alinea b)
1	9234384202	ELSA PEREIRINHA HENRIQUES FONSECA GAIOLA a)	QA/QE	110	161895	LFE	1	27.033	6594	1095	15.000	04/11/1971	S	S
2	6327431194	MARIA ALICE PEREIRA SERRA	QZP	110	160702	LFE	1	25.240	4555	1095	16.000	10/04/1968	S	N
3	7101822584	MARTA ISABEL RAIMUNDO VAZ CORREIA MATIAS	QZP	110	161100	LFE	1	24.226	4545	1095	15.000	08/04/1976	S	N
4	9955912324	JOANA MARGARIDA DE ARAÚJO CARVALHO LOPES	QZP	520	150241	LFE	1	21.018	2141	396	17.000	17/04/1979	S	N
5	7991122239	ANA PAULA FERREIRA DA PONTE CARVALHO	QZP	110	160635	LFE	1	20.764	3050	1309	13.000	11/06/1973	S	N
6	7187643799	MARISA MORGADO RAMOS	QA/QE	910	160301	LFE	2	25.968	4357	1095	17.000	18/03/1978	N	S
7	9805974162	TÂNIA DE JESUS APARAS	QA/QE	910	151452	LFE	2	24.437	4699	365	17.000	10/02/1976	N	S
8	4402801443	OLIVETE MARQUES ALMEIDA OLIVEIRA	QA/QE	930	160933	LFE	2	23.790	2035	2191	15.000	21/05/1980	N	S
9	9804650037	ELISA SOFIA LOPES GASPAR	QA/QE	930	170318	LFE	2	22.848	617	2191	16.000	29/06/1982	N	S
10	9839301063	ANA PAULA DE SOUSA NOVAIS FERREIRA	QA/QE	930	152869	LFE	2	22.695	505	2191	16.000	22/06/1982	N	S
11	3097620680	JOSÉ MANUEL MORAIS DA SILVA	QA/QE	930	151634	LFE	2	22.303	949	2191	15.000	21/05/1979	N	S

a) Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)].

b) Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea b)]

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escola/escola não agrupada em que se encontra provido/a ou colocado(a) ;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (B+FC);
 - Outros + Formação complementar (O+FC);
 - Bacharelato + Formação especializada (B+FE);
 - Licenciatura + Formação especializada (L+FE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (M+FE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE);
 - Mestrado em Ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE).
- Prioridade – nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.